LEI N. 5.160 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

Modifica a denominação do trecho da atual Av. Amazonas, compreendido, entre a rotatória localizada em frente à revendedora local de automóveis da marca FIAT até o entroncamento da BR 262.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa da Mesa Diretora, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Av. Ministro Olavo Drummond o trecho da atual Av. Amazonas, compreendido entre a rotatória localizada em frente à revendedora local de automóveis da marca Fiat até o entroncamento da BR 262.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos santos